



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São José da Caiana

C.N.P.J.: 08.891.541/0001-69

R. DOS PODERES, SN

JULHO/2020

**Decreto nº 00282020**

**Em, 16 de Julho de 2020.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0391, de 21 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### **01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
<u>5</u>		3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
				Total na Classificação		8.000,00
<u>11</u>		3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.000,00
				Total na Classificação		39.000,00
<u>13</u>		3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
				Total na Classificação		6.000,00
<u>14</u>		3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		7.000,00
				Total na Classificação		7.000,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como abaixo especificado:

### **01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	1035	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal		
<u>2</u>		4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
				Total na Classificação		30.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
<u>6</u>		3.1.90.92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00
				Total na Classificação		5.000,00
<u>9</u>		3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose da Caiana

C.N.P.J.: 08.891.541/0001-69

R. DOS PODERES,SN

JULHO/2020

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
<u>12</u>	3.3.90.3600	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00
				Total na Classificação	13.000,00
				<b>Total de Anulações:</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José de Caiana em, 16 de Julho de 2020.

---

JOSE LEITE SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL